

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 195 DE 24 DE MARÇO DE 2016**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo Coren-MS n. 033/2016.

**CONSIDERANDO** a deliberação na 103ª Reunião Extraordinária de Plenário, que está sendo realizada nos dias 21 a 24 de março de 2016, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar os funcionários Sra. Michele Isis Silva Miyoshi Felício, Sra. Eunice Pereira dos Santos e o Sr. Osvaldo Sanches Junior a realizarem capacitação do sistema Siscafww da Implanta Informática na Subseção de Dourados, no dia 04, 05 e 06 de abril de 2016.

**Art. 2º** Autorizar a funcionária Enf. Dra. Danielly Ferri Gentil, Coren-MS n. 186872, a realizar fiscalização no município de Laguna Carapã - MS, no dia 05 de abril de 2016.

**Art. 3º** Autorizar o funcionário Sr. Osvaldo Sanches Junior a conduzir o veículo do Coren-MS, Caminhonete Nissan Frontier 4x4, Placa HSU8776, nos dias 04, 05 e 06 de abril de 2016.

**Art. 4º** Os funcionários Sra. Michele Isis Silva Miyoshi Felício, Sra. Eunice Pereira dos Santos e o Sr. Osvaldo Sanches Junior farão jus a 2½ (duas e meia) diárias e Danielly Ferri Gentil fará jus a ½ (meia) diária, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

**Art. 5º** Os funcionários supracitados deverão elaborar 1 (um) relatório único das atividades a serem desenvolvidas durante o trabalho supracitado, e apresentá-lo no prazo de 15 (quinze) dias após a realização da viagem.

**Art. 6º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**Art. 7º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 22 de março de 2016.

Dr. Diogo Nogueira do Casal  
Presidente Interventor  
Coren-RO n. 24089

Dra. Judith Willemann Flôr  
Secretária Interventora  
Coren-MS n. 41476